



**DECRETO Nº. 026/2018**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2018 NO VALOR DE R\$ 27.200,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**SERGIO ADEMIR KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.331/2017, de 12.12.2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

**04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO, LAZER E TURISMO**

**02 – Coordenadoria de Educação**

**1236500412.045000 – Man. Serviços Escolas Municipais de Educação Infantil - Creche**

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (151) R\$ 20.000,00

31911300.0000 – Obrigações Patronais (152) R\$ 6.000,00

**07 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

**2678200992.093000 – Man. Serviços Construção e Conservação de Estradas**

33903600.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (334) R\$ 1.200,00

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

**03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**

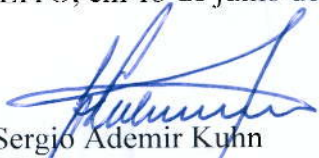
**05 – Fundo de Aposentadoria, Pensão e Prev. do Servidor Público Municipal**

**9999799992.144000 – Reserva de Contingência RPPS**


9999990000.0000 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS (663) R\$ 27.200,00


**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de julho de 2018.

  
Sergio Ademir Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 13.07.2018

  
Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>13/07/2018</u> a <u>26/07/2018</u>  Servidor
--